

CONTRATO Nº 27/2015

**Contrato para a Fornecimento de Material Vegetal para Zonas Verdes, Parques e Jardins, celebrado entre a Câmara Municipal de Ponte da Barca e a empresa Viveiros JUCA – Jardins Urbanos e Criação de Ambientes, Lda, com sede rua Fonte da Bouça, 81, 4760 - 756 Vilarinho das Cambas, Vila Nova de Famalicão. -----**

----- Ao décimo dia do mês de agosto de dois mil e quinze, nesta Vila de Ponte da Barca e Divisão de Administração Geral e Finanças da Câmara Municipal, comigo, Aida Maria Boalhosa Pereira, Chefe de Divisão de Administração Geral e Finanças, servindo de Oficial Público da mesma Câmara compareceram: -----

----- PRIMEIRO: António Vassalo Abreu, casado, natural da freguesia de Marinhas, concelho de Esposende e residente na Rua Dr. Carlos Araújo, Bloco 3, nº 70 – 3º Esqº Frente, da freguesia e Concelho de Ponte da Barca, na qualidade de Presidente da Câmara, do Município de Ponte da Barca, pessoa coletiva número 505 676 770, em nome da mesma outorgando, conforme poderes que lhe são conferidos pela alínea f) do nº 2 do artº 35º da Lei nº 75/2013, de doze de Setembro.-----

----- SEGUNDO: José Augusto da Costa Martins, titular do Cartão de Cidadão n.º 6610647 emitido pela Republica Portuguesa, residente na rua Fonte da Bouça, 81, Concelho de Vila Nova de Famalicão, na qualidade de representante legal da empresa Viveiros Juca - Jardins Urbanos e Criação de Ambientes, Lda, conforme cópia da declaração de aceitação do

conteúdo do caderno de encargos, com sede rua Fonte da Bouça, 81, freguesia de Vilarinho das Cambas, concelho de Vila Nova de Famalicão, em nome da mesma outorgando com o número de identificação de pessoa coletiva 505025809. -----

---- E PELO PRIMEIRO OUTORGANTE FOI DITO: -----

---- Que por seu despacho, de vinte de janeiro de dois mil e quinze, foi aberto procedimento por ajuste direto, efetuado nos termos do nº 1 da alínea a) do artigo 20.º do Código dos Contratos Públicos, aprovado pela Lei nº 18/2008, de 29 de janeiro e por seu despacho de nove de junho de dois mil e quinze, foi adjudicado ao segundo outorgante o Fornecimento de Material Vegetal para Zonas Verdes, Parques e Jardins pelo valor total de dezassete mil, duzentos e setenta e três euros e cinquenta cêntimos, acrescido de IVA, cuja minuta do contrato foi aprovada por seu despacho de nove de junho de dois mil e quinze, nas seguintes condições: -----

---- PRIMEIRA: O Segundo Outorgante obriga-se a prestar os serviços nas condições e termos expressos no Caderno de Encargos, documentos que, assinados pelos outorgantes, ficam a fazer parte integrante deste contrato. -----

---- SEGUNDA: O encargo total resultante deste contrato vai ser satisfeito através da seguinte rubrica Orçamental 03 / 020121, do Orçamento Municipal em vigor, cuja requisição externa de despesa tem o número mil duzentos e noventa e três, datada de dezanove de maio de dois mil e quinze. -----

----TERCEIRA: Em tudo o que se encontrar omissos neste contrato e nos documentos, aplica-se o regime previsto no Código dos Contratos Públicos e restante legislação aplicável. -----

----QUARTA: O presente contrato é válido por um período de um ano, tendo o seu início com a assinatura do mesmo. -----

----QUINTA: Para todas as questões emergentes deste contrato é estipulado o foro do Tribunal Administrativo e Fiscal de Braga. -----

----- PELO SEGUNDO OUTORGANTE FOI DITO. -----  
----- Que são do seu inteiro conhecimento todas as condições e cláusulas, a cujo cumprimento se obriga. -----  
----- Foram apresentados pelo segundo outorgante os seguintes documentos: -----  
----- a) Certidão emitida pelo Serviço de Finanças de Vila Nova de Famalicão - 2, datada de quatro de agosto de dois mil e quinze, válida pelo período de seis meses; -----  
----- b) Declaração emitida pelo Instituto da Segurança Social, datada de quatro de agosto de dois mil e quinze, válida pelo prazo de seis meses; -----  
----- c) Certificado de Registo Criminal. -----  
----- Para constar se lavrou o presente contrato que vai ser assinado pelos intervenientes, depois de lido em voz alta na presença simultânea de ambos, e explicado o seu conteúdo e efeitos por mim, Aida Maria Boalhosa Pereira, Chefe de Divisão de Administração Geral e Finanças, como oficial público neste ato. -----

O Primeiro Outorgante:

O Segundo Outorgante:

*José Augusto da Costa Furtado*

O Oficial Público:

*Aida Maria Boalhosa Pereira*

